



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 108/2.015**

#### **CONTRATO INICIAL Nº 38/2.015**

#### **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

Avenida Campos Sales, 113 – Centro – Inúbia Paulista - SP

CEP: 17.760-000

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Prefeito Municipal: Claudionir Ghelfi

#### **CONTRATADA: Noromix Concreto Ltda**

Rod. Pericles Belini, s/n – Km 121,7 – SP 461 – Zona Rural, Votuporanga/SP

CNPJ nº 10.558.895/0001-38

Inscrição Estadual nº 718.144.827.110

Representante: Sergio Luís Chiquetto - Administrador

Tem entre si justo e combinado, o que segue:

AS PARTES ASSIM INDICADAS PACTUAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES, DO PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2.015**, para execução de obra de infra estrutura.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

Nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Item 13, do Processo nº 21/2015, Tomada de Preço nº 03/2015, fica prorrogado o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2016, com encerramento em 31 de Dezembro de 2016.

Estando a obra concluída pela contratada em período anterior ao vencimento aqui pactuado, considerar-se-à encerrado o presente contrato naquela data, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas inicialmente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2015**

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2.3.** O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 20 de agosto de 2.015.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **RETIFICA-SE PARA:**

#### **CLAÚSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2.3.** O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2.015.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Contratante

NOROMIX CONCRETO LTDA

CONTRATADA

Testemunha: .....

Nome:.....

RG: .....

Testemunha:.....

Nome:.....

RG: .....

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**

**Portaria nº 157/2015**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Município de Inúbia Paulista, CNPJ nº 44.919.611/0001-03

CONTRATADA: Noromix Concreto Ltda, CNPJ nº 10.558.895/0001-38 e Inscrição Estadual nº 718.144.827.110.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 38/2015 (Aditamento nº 108/2015)

OBJETO: Execução de obra de infra estrutura.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Inúbia Paulista, 30 de Dezembro de 2.015

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi – Prefeito do Município

E-mail institucional: [gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:gabinete@inubiapaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Sergio Luís Chiquetto - Administrador

E-mail institucional: [viviane.vitor@escritoriovotuporanga.com.br](mailto:viviane.vitor@escritoriovotuporanga.com.br)

E-mail pessoal: [renata.martins@escritoriovotuporanga.com.br](mailto:renata.martins@escritoriovotuporanga.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_